

PORTARIA TIMBOPREV N° 50, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Promoção por Nova Titulação ou Qualificação à servidora Thais Becker.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015, e com fundamento nos artigos arts. 20 a 25 da Lei Complementar n° 137 de 02 de Julho de 1998,

RESOLVE

Art.1° CONCEDER PROMOÇÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO, a Servidora ocupante de cargo efetivo, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR	REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO	A CONTAR DE	PROCESSO N°
THAIS BECKER	36	41	13/08/2019	TIMBOPREV 50/2019

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 17 de setembro de 2019; 149º ano de Fundação; 85º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV